**1º TERMO ADITIVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML Nº 096/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021 - PML**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 – PML**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2022, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JULIANO SCHNEIDER**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 005.113.009-21 e portador da cédula de identidade RG nº 3.620.6130, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NITROTEC – COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Pio XII, nº 1947, Centro, na cidade de Cascavel/RS, CEP:85.801-210 inscrita no CNPJ sob o nº 09.492.811.0001-21, neste ato representada por seu procurador **SANDRO HENRIQUE BORELLA,** portador da cédula de identidade nº 22.237.908-x e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.023.768-25, doravante denominado **FORNECEDOR 1**, têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO BOVINO DA SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE LUZERNA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DA PRORROGAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, com concordância de ambas as partes, a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12 (doze) meses**, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93, passando a vigorará até **20 de setembro de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação (s): 04.002.20.606.0401.2421-Manutenção da Subsecretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Modalidade de Aplicação (s): 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte (s): 000 – Recursos Ordinários

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

1. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luzerna/SC, 16 de agosto de 2022.

**JULIANO SCHNEIDER**

**PREFEITO**

**CONTRATANTE**

**SANDRO HENRIQUE BORELLA**

**NITROTEC – COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**

**FORNECEDOR 1**

**TESTEMUNHAS:**

**1.** --------------------------------------------  **2.** -------------------------------------------